



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1495 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 06 de Junho de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 135/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALÉRIO
Cargo: FUNCIONÁRIO
Secretaria/Departamento: OBRAS
Valor (R\$): R\$ 1000,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 5 (CINCO) DIÁRIAS COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA GASTOS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, AO FUNCIONARIO CLAUDEMIR VALERIO QUE SAIRA DO MUNICIPIO DIA 03 E RETORNO DIA 07 DE JUNHO DE 2019, PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO TEORICO/PRATICO NO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL, ONDE SERÃO TRANSMITIDAS ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ACORDO COM O OFICIO CIRCULAR Nº 04/2017/INCRA/SR(09)G.

Data do Pagamento: 03/06/2019
Nº do Pagamento: 4035/2019

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 136/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 726,00
Destino: LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE LONDRINA-PR.

Data do Pagamento: 03/06/2019
Nº do Pagamento: 4036/2019

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 137/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor (R\$): R\$ 200,00
Destino: BAURU-SP
Objetivo da Viagem: DIARIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOUT, O QUAL IRA LEVAR O SENHOR JOSE MILTON A CIDADE DE BAURU-SP PARA FICAR AOS CUIDADOS DA IRMÃO NADIR, SALIENTAMOS QUE O SENHOR JOSE MILTON É USUARIO DA PROTEÇÃO BASICA E ESPECIAL DO MUNICIPIO.

Data do Pagamento: 06/06/2019
Nº do Pagamento: 4059/2019

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Decreto nº 30 de 06 de Junho de 2019

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

ERIC KONDO, Prefeito do Município de NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no Município de Nova Santa Barbara no dia 19 de Junho de 2019 a partir das 8:00 horas no Espaço “**Conviver**” ao lado da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional estará sob responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º: A 1ª Conferência Municipal Segurança Alimentar e Nutricional terá como lema: “**Comida no Campo e na Cidade**” “**O que temos e o que queremos**” e desenvolverá trabalhos com objetivo principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e para garantir a todos, o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social na gestão da segurança alimentar e nutricional a nível Nacional, Estadual e Municipal.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 06 de Junho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019

REF.: Dispensa de Licitação n.º 18/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **JOCIMAR DE MOURA DA SILVA - ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.604.990/0001-32, com sede na Rua Alonso de Ojeda, 50 - CEP: 86036230 - Bairro: Jd. Tomy, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de prevenção de incêndio para o prédio do novo Centro Municipal de Educação Infantil.

VALOR: R\$ 3.000,00, (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até **04/08/2019**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/06/2019.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019

REF. Dispensa de Licitação n.º 18/2018.

Contratante: **Município de Nova Santa Bárbara**.

Contratada: **PRISMA GEO - TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.616/0001-46.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de topografia.

Contrato Original nº 4/2019

Aditivo de Prazo: Por mais **90 (noventa)** dias, ou seja, até **03/09/2019**.

Recursos: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Secretarias: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Responsável Jurídico: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

Data de assinatura do termo de aditivo: **06/06/2019**

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.